



PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Corrige e consolida a lotação de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a natureza das atribuições previstas na Lei Complementar nº 045, de 05 de Setembro de 2017, aos cargos da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO que a Escola Municipal Dr. Justino Pereira é a escola de maior porte do Município e, por esta razão, apresenta demanda maior para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que as demais escolas do Município,

CONSIDERANDO que a servidora em comento é a única servidora efetiva ocupante do cargo de pedagogo no Município de Mirai,

O Prefeito Municipal de Mirai, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no inciso I e no § 1º do artigo 215, da Lei Complementar nº 050, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a lotação da servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA TROTA, pedagoga, matrícula nº 321, na Escola Municipal Dr. Justino Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de junho de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal